



ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DE GOIÁS
ADM.: 2005/2008 – Honestidade e Trabalho
CNPJ: 02.073.484/0001-24

DECRETO Nº 026/2007, DE 01 DE MARÇO DE 2.007.

“Dispõe sobre exoneração de servidores comissionados e da outras providencias”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TEREZA DE GOIÁS, Estado de Goiás, usando de suas atribuições que lhe confere a Constituição Federal e o Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal, e

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar os servidores dos cargos comissionados abaixo relacionados, constantes do Quadro de Pessoal Comissionado do Poder Executivo, constante da Lei Municipal nº 484/2002, a partir desta data.

Secretaria de Administração e Finanças

Nome	Cargo:
Wdymar Gonçalves de Souza	Coordenadora Banco do Povo

Art. 2º - A servidora relacionada no artigo anterior, retorna automaticamente ao seu cargo efetivo de origem a partir de 1º de março de 2007.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

CUMPRA-SE

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TEREZA DE GOIÁS, Estado de Goiás, ao 1º dia do mês de março de 2007.

PAULO VIEIRA DA COSTA
Prefeito Municipal